

VII — Júri do concurso

Presidente: Rui Paulo Bento Pena dos Reis, Professor Catedrático, Departamento de Ciências da Terra da Universidade de Coimbra
Vogais efetivos:

Maria Helena Paiva Henriques, Professora Auxiliar com Agregação, Departamento de Ciências da Terra da Universidade de Coimbra;

Maria Luisa Canales Fernández, Professora Auxiliar, Universidad Complutense de Madrid;

Nuno Lamas de Almeida Pimentel, Professor Auxiliar com Agregação, Departamento de Geologia, Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa;

Vogais suplentes:

Artur Agostinho Abreu Sá, Professor Associado, Departamento de Geologia da Universidade Trás-os-Montes e Alto Douro;

Luiz Miguel Oosterbeek, Professor Coordenador, Instituto Politécnico de Tomar;

José Bernardo Rodrigues Brilha, Professor Catedrático, Departamento de Ciências da Terra da Universidade do Minho;

Nas suas faltas e impedimentos, o Presidente do Júri será substituído pelo vogal indicado em primeiro lugar que, em igual caso de impedimento, será substituído pelo vogal a seguir indicado e assim sucessivamente.

Para constar se lavrou o presente aviso de abertura, que vai ser publicado na 2.ª série do *Diário da República*, na Bolsa de Emprego Público (BEP), e em língua portuguesa e inglesa no sítio da Internet da Universidade de Coimbra, em <http://www.uc.pt/emprego>, e no pan-European Researcher's Mobility Portal, em <http://www.era-careers.pt/>.

Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

Nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

A Universidade de Coimbra clarifica, para efeitos do disposto no n.º 5 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, que não assume qualquer compromisso de vir a considerar ser do seu interesse estratégico a abertura de qualquer procedimento concursal para a carreira de investigação científica ou para a carreira docente do ensino superior.

22 de março de 2019. — O Vice-Reitor, *Prof. Doutor Luís Neves*.

312177965

UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Despacho (extrato) n.º 3846/2019

Por despacho da Reitora da Universidade de Évora de 27/02/2019, face à deliberação do Conselho Científico da Escola de Ciências e Tecnologia na sua sessão de 20/02/2019, é mantido o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado do doutor Nuno Miguel Lourenço Alexandre, na categoria de professor auxiliar do mapa de pessoal da Universidade de Évora, escalão 1, índice 195 de acordo com o sistema remuneratório do pessoal docente do ensino superior, com efeitos a 09/07/2019, por ter concluído com sucesso o período experimental de 5 anos, em cumprimento do artigo 25.º do ECDU, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto.

01/03/2019. — A Administradora da Universidade de Évora, *Maria Cesaltina Charréu Frade*.

312114492

Despacho (extrato) n.º 3847/2019

Por despacho da Reitora da Universidade de Évora de 19/03/2019, face à deliberação do Conselho Científico da Escola de Artes na sua sessão de 13/03/2019, é mantido o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado do doutor Mário Dinis Coelho da Silva Marques, na categoria de professor auxiliar do mapa de pessoal da Universidade de Évora, escalão 1, índice 195 de acordo com o sistema remuneratório do pessoal docente do ensino superior, com efeitos a 24/09/2019, por ter concluído com sucesso o período experimental de

5 anos, em cumprimento do artigo 25.º do ECDU, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto.

22/03/2019. — A Administradora da Universidade de Évora, *Maria Cesaltina Charréu Frade*.

312169224

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Reitoria

Despacho n.º 3848/2019

Criação de Novo Ciclo de Estudos

Mestrado em Engenharia e Ciência de Dados

Sob proposta dos órgãos legais e estatutariamente competentes do Instituto Superior Técnico da Universidade de Lisboa, e nos termos das disposições legais em vigor, nomeadamente o artigo 61.º do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIES), publicado pela Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, e o Regime Jurídico dos Graus e Diplomas do Ensino Superior (RJGDES), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, e sucessivas alterações, e republicado pelo Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto, foi aprovada pelo Despacho Reitoral n.º 191/2017, de 9 de outubro, de acordo com os Estatutos da Universidade de Lisboa, a criação do Mestrado em Engenharia e Ciência de Dados.

Este ciclo de estudos foi acreditado pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior com o processo n.º NCE/17/00101, em 12 de outubro de 2018, pelo período de 2 anos, e registado pela Direção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/A-Cr 6/2019, em 28 de fevereiro de 2019.

1.º

Criação

A Universidade de Lisboa, através do Instituto Superior Técnico, confere o grau de mestre em Engenharia e Ciência de Dados.

2.º

Organização do ciclo de estudos

O ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Engenharia e Ciência de Dados corresponde a 120 ECTS e a uma duração normal de 4 semestres curriculares, integrando:

a) Um curso de especialização, constituído por um conjunto organizado de unidades curriculares denominado curso de mestrado, a que corresponde 90 ECTS;

b) Uma dissertação de natureza científica ou um trabalho de projeto, a que corresponde 30 ECTS.

3.º

Estrutura curricular e plano de estudos

A estrutura curricular e o plano de estudos do ciclo de estudos são os que constam do anexo ao presente Despacho.

4.º

Concessão do grau de mestre

O grau de mestre é conferido aos que, através da aprovação em todas as unidades curriculares que integram o plano de estudos do curso de mestrado e da aprovação no ato público de defesa do trabalho final, tenham obtido o número de créditos fixado.

5.º

Classificação final do grau de mestre

1 — Ao grau de mestre é atribuída uma classificação final, expressa no intervalo 10-20 da escala numérica inteira de 0 a 20, bem como no seu equivalente na escala europeia de comparabilidade de classificações.

2 — A forma de cálculo da classificação final é fixada pelas normas regulamentares aprovadas pelos órgãos legal e estatutariamente competentes do Instituto Superior Técnico.

6.º

Normas regulamentares

Os órgãos legal e estatutariamente competentes do Instituto Superior Técnico aprovam as normas regulamentares do ciclo de estudos, nos

termos do artigo 26.º do RJGDES e do artigo 17.º do Regulamento de Estudos de Pós-Graduação da Universidade de Lisboa, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 155 de 11 de agosto, através do Despacho n.º 7024/2017.

7.º

Entrada em vigor

O ciclo de estudos entra em funcionamento a partir do ano letivo de 2019/2020.

21 de março de 2019. — O Vice-Reitor, *Eduardo Pereira*.

ANEXO

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade de Lisboa.
- 2 — Unidade orgânica: Instituto Superior Técnico.
- 3 — Grau ou diploma: Mestre.
- 4 — Ciclo de estudos: Engenharia e Ciência de Dados.
- 5 — Área científica predominante: Engenharia e Ciência de Dados.
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120 ECTS.
- 7 — Duração normal do ciclo de estudos: 2 anos.
- 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o ciclo de estudos se estrutura: Não aplicável.
- 9 — Estrutura Curricular:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Sistemas, Decisão e Controlo . . .	SDC		42
Telecomunicações	Tele		12
Energia	Energ		6
Eletrónica	Electr		6

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Computadores	Comp		18
Computação Gráfica e Multimédia	CGM		15
Sistemas de Informação	SI		42
Inteligência Artificial	IA		22,5
Metodologia e Tecnologia da Programação	MTP		30
Arquitetura e Sistemas Operativos	ASO		7,5
Análise Numérica e Análise Aplicada	ANAA		15
Probabilidades e Estatística	PE		82,5
Lógica e Computação	Log-Comp		15
Minas e Georrecursos	MG		12
Engenharia e Gestão de Sistemas	EGS		12
Todas as Áreas Científicas do IST	OL		15
Competências Transversais	CT	7,5	
Dissertação	DISS	30	
<i>Subtotal</i>		37,5	(*) 82,5
<i>Total</i>			120

(*) Número de créditos das áreas científicas optativas, necessários para obtenção de grau ou diploma.

10 — Observações: A frequência deste mestrado pode estar condicionada à inscrição em unidades curriculares propedêuticas, não podendo exceder 15 ECTS.

O plano de estudos de cada aluno é previamente aprovado pela coordenação do ciclo de estudos.

O elenco das unidades curriculares opcionais é definido anualmente pelo Órgão Legal e Estatutariamente competente do IST.

11 — Plano de Estudos:

Universidade de Lisboa — Instituto Superior Técnico**Ciclo de estudos em Ciência e Engenharia de Dados****Grau de mestre**

QUADRO N.º 2

1.º Ano

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)							Créditos	Observações	
			Total	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E			OT
Aprendizagem Automática	SDC	Semestral	168	42		21					6	(a)
Otimização e Algoritmos	SDC	Semestral	168	42		21					6	(a)
Visualização de Informação	CGM	Semestral	210	42		21					7,5	(b)
Sistemas de Informação e Bases de Dados	SI	Semestral	168	42		21					6	(b)
Estatística Computacional	PE	Semestral	210	56							7,5	(c)
Análise Multivariada	PE	Semestral	210	56							7,5	(c)
Análise de Dados para Redes Inteligentes	Energ	Semestral	168	42		21					6	(d)
Aprendizagem Automática	SDC	Semestral	168	42		21					6	(d)
Compressão e Codificação de Dados	Tele	Semestral	168	42		21					6	(d)
Computação de Alto Desempenho	Comp	Semestral	168	42		21					6	(d)
Comunicação de Áudio e Vídeo	Tele	Semestral	168	42		21					6	(d)
Computação Inteligente	Comp	Semestral	168	42		21					6	(d)
Criptografia e Segurança das Comunicações	Comp	Semestral	168	42		21					6	(d)
Inteligência Artificial e Sistemas de Decisão	SDC	Semestral	168	42		21					6	(d)
Otimização e Algoritmos	SDC	Semestral	168	42		21					6	(d)
Processamento da Fala	SDC	Semestral	168	42		21					6	(d)
Processamento de Imagem e Visão	SDC	Semestral	168	42		21					6	(d)
Sistemas de Medida de Grande Escala	Electr	Semestral	168	42		21					6	(d)
Administração de Dados e Sistemas de Informação	SI	Semestral	210	42		21					7,5	(d)
Algoritmos Avançados	MTP	Semestral	210	42		21					7,5	(d)
Análise e Integração de Dados	SI	Semestral	210	42		21					7,5	(d)
Aprendizagem e Decisão Inteligente	IA	Semestral	210	42		21					7,5	(d)

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações	
			Total	Contacto									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			
Bioinformática	MTP	Semestral	210	42		21						7,5	(d)
Computação em Nuvem e Virtualização	ASO	Semestral	210	42		21						7,5	(d)
Computação Paralela e Distribuída	MTP	Semestral	210	42		21						7,5	(d)
Integração Empresarial	SI	Semestral	210	42		21						7,5	(d)
Língua Natural	IA	Semestral	210	42		21						7,5	(d)
Processamento e Recuperação de Informação	SI	Semestral	210	42		21						7,5	(d)
Redes Complexas	MTP	Semestral	210	42		21						7,5	(d)
Sistemas de Apoio à Decisão	IA	Semestral	210	42		21						7,5	(d)
Sistemas de Informação e Bases de Dados	SI	Semestral	168	42		21						6	(d)
Visualização de Informação	CGM	Semestral	210	42		21						7,5	(d)
Análise de Modelos Lineares	PE	Semestral	210	56								7,5	(d)
Análise Multivariada	PE	Semestral	210	56								7,5	(d)
Análise Numérica Funcional e Otimização	ANAA	Semestral	210	56								7,5	(d)
Bioestatística	PE	Semestral	210	42		21						7,5	(d)
Computabilidade e Complexidade	Log-Comp	Semestral	210	56								7,5	(d)
Criptografia e Protocolos de Segurança	Log-Comp	Semestral	210	56								7,5	(d)
Estatística Computacional	PE	Semestral	210	56								7,5	(d)
Estatística Matemática	PE	Semestral	210	56								7,5	(d)
Introdução à Matemática Financeira	PE	Semestral	210	56								7,5	(d)
Introdução aos Processos Estocásticos	PE	Semestral	210	56								7,5	(d)
Métodos Estatísticos em Data Mining	PE	Semestral	210	56								7,5	(d)
Problemas Inversos em Equações Diferenciais e Imagiologia Médica	ANAA	Semestral	210	56								7,5	(d)
Séries Temporais	PE	Semestral	210	42		21						7,5	(d)
Deteção Remota	MG	Semestral	168	42	21							6	(d)
Geoestatística	MG	Semestral	168	28	42							6	(d)
Gestão Logística e de Operações	EGS	Semestral	168	42	21							6	(d)
Modelos de Apoio à Decisão	EGS	Semestral	168	42	21							6	(d)
Opção Livre *	OL	Semestral	420									15	(d)

(a) Escolher uma UC de entre as duas oferecidas.

(b) Escolher uma UC de entre as duas oferecidas.

(c) Escolher uma UC de entre as duas oferecidas.

(d) Entre o 1.º ano 1.º e 2.º semestre e o 2.º ano 1.º semestre deverão ser escolhidos UC desta tabela, de modo a totalizar, juntamente com as UC referidas em a), b) e c), um mínimo de 82,5 ECTS. A inscrição está sujeita a aprovação da coordenação.

* Poderão ser escolhidos um máximo de 3UCS em UC oferecidas em qualquer curso do IST de 2.º ou 3.º ciclo ou em quaisquer UC do Mestrado em Data Science da Faculdade de Ciências da ULisboa. Estas escolhas deverão ser validadas pela coordenação do MECD.

QUADRO N.º 3

2.º ano

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações	
			Total	Contacto									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			
Aplicação de Engenharia e Ciência de Dados	CT	Semestral	210								28	7,5	
Opção Livre **		Semestral	630									22,5	
Dissertação de Mestrado em Engenharia e Ciência de Dados	Diss	Semestral	840								98	30	

** UC do quadro n.º 2.

312169962

Despacho n.º 3849/2019

Alteração de Ciclo de Estudos

Mestrado em Política Social

Sob proposta dos órgãos legais e estatutariamente competentes do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa, nos termos das disposições legais em vigor, nomeadamente o artigo 76.º do Regime Jurídico dos Graus e Diplomas do Ensino Superior (RJGDES), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, e sucessivas alterações, e republicado pelo Decreto-Lei n.º 65/2018, de

16 de agosto, e a Deliberação n.º 2392/2013, de 26 de dezembro, da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES), foi aprovada pelo Despacho reitoral n.º 35/2019, de 29 de janeiro, de acordo com os Estatutos da Universidade de Lisboa, publicados pelo Despacho Normativo n.º 5-A/2013, de 19 de abril, e alterados pelo Despacho Normativo n.º 1-A/2016, de 1 de março, a alteração do Mestrado em Política Social.

Este ciclo de estudos foi criado pelo Despacho n.º 23 010-X/2007, publicado no *Diário da República* n.º 191, 2.ª série, de 3 de outubro, retificado pela Declaração de retificação n.º 1364/2009, publicada no *Diário da República* n.º 103, 2.ª série, de 28 de maio, e registado pela Direção-Geral do Ensino Superior (DGES) com o R/B-Cr 269/2007.